Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Sessões
Seção de Jurisprudência e Legislação

EVENTOS DO CALENDÁRIO ELEITORAL

(*Res.TSE nº 23.450/15, alterada pelas Res.TSE nºs 23.454/15 e 23.469/16, c/c Res. TSE nº 23.462/15*)

Eleições Municipais de 2016

Agosto/2016

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Sessões
Seção de Jurisprudência e Legislação

ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2016

1º TURNO - 02/10/2016 / 2º TURNO - 30/10/2016

EVENTOS DO CALENDÁRIO ELEITORAL

(Res/TSE nº 23.450/16, alterada pelas Res/TSE nºs 23.454/15 e 23.469/16, c/c a Res/TSE nº 23.462/15.)

Acórdãos publicados em sessão.	**TRE –** De 15/ago/16 **até** 16/dez/16 (*Art. 15, §2º da ResTSE 23.462/15*) **TSE** – De 15/ago/16 **até** 19/dez/16
Agentes públicos - Condutas vedadas - nomear, contratar ou qualquer forma de admitir ou demitir; **(ver exceções)** - realizar transferência voluntária de recursos; (**ver exceções**) - autorizar publicidade institucional; **(ver exceções)** - fazer pronunciamento em cadeia de Rádio e TV, fora do horário eleitoral gratuito; **(ver exceções)** - fazer revisão geral de remuneração dos servidores públicos na circunscrição do pleito.	- a partir de 2/jul/16 **até** a posse dos eleitos. - a partir de 2/jul/16 - a partir de 2/jul/16 – apenas para os agentes públicos cujos cargos estejam em disputa. - a partir de 2/jul/16 – apenas para os agentes públicos cujos cargos estejam em disputa. - a partir de 5/abr/16 **até** a posse dos eleitos.
Aglomeração de pessoas - Dia da eleição	Vide: Manifestação coletiva
Alistamento e transferência eleitorais	Vide: Inscrição e transferência eleitorais
Alteração do título eleitoral - Revisão	Vide: Título eleitoral
Alto-falantes e amplificadores de som (**das 8h às 22h**)	De 16/08/16 **até** 1º/out/16 – **1º Turno** De 3/out/16 - a partir das 17:00h - **até** 29/out/16 – **2º Turno**
Aparelhagem de som fixa	De 16/ago/16 **até** 29/set/16 – **1º Turno** De 3/out/16 - a partir das 17:00h - **até** 27/out/16 – **2º Turno** **Das 8h às 24h** - podendo ser prorrogado por mais 2 horas quando se tratar de comício de encerramento de campanha.

Apuração	De 2/out/16 - a partir das 17:00h - **até** 6/out/16 – **1º Turno** De 30/out/16 - a partir das 17:00h - **até** 4/nov/16 – **2º Turno**
Arquivos de *log*	**Até 17/jan/2017** – último dia para os partidos políticos, as coligações, o MP e a OAB solicitarem os arquivos de *log* referentes ao Sistema Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica. – último dia para os partidos políticos, as coligações, o MP e a OAB solicitarem cópia dos arquivos de *log* de operações do Sistema de Gerenciamento, imagem dos boletins de urna, *log* das urnas e registros digitais dos votos.
Arrecadação de recursos e contração de obrigações	Até 2/out/16 – **1º Turno** - último dia para candidatos arrecadarem recursos e contraírem obrigações. **(Ver exceções.)** Até 30/out/16 – **2º Turno** - último dia para candidatos arrecadarem recursos e contraírem obrigações. **(Ver exceções.)**
Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas	Até 4/jul/16 – último dia para representantes dos partidos políticos, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica, interessados em assinar digitalmente os programas a serem usados nas eleições, entregarem a STI do TSE programa próprio para análise e posterior homologação. Até 31/ago/16 – último dia para o TSE convocar os partidos políticos, as coligações, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica para a Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas a serem utilizados nas eleições de 2016. Até 12/set/16 – o TSE compila e assina digitalmente, gera os resumos digitais (*hash*) e lacra todos os programas Até 27/set/16 - último dia para os representantes dos partidos políticos, coligações, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica formalizam pedidos, ao Juízo Eleitoral, para verificação das assinaturas digitais do Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica, do Subsistema de Instalação e Segurança e da Solução JE-*Connect* - **1º turno.** Até 25/out/16 - último dia para os representantes dos partidos políticos, coligações, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica formalizam pedidos, ao Juízo Eleitoral, para verificação das assinaturas digitais do Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica, do Subsistema de Instalação e Segurança e da Solução JE-*Connect* - **2º turno.** **Após as Eleições**: **Até 17/jan/17** – realização da verificação da assinatura digital e dos resumos digitais (*hash*).

Atos judiciais - Publicação (Ver também: Intimação das decisões)	**Zonas Eleitorais** *(Art. 15, § 1º da Res/TSE 23.462/15.)* De 15/ago/16 **até** 16/dez/16 - a publicação será realizada em cartório ou em mural eletrônico, se disponível nos sítios dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, com a certificação do horário da publicação. **TREs** *(Art. 15, § 2º da Res/TSE 23.462/15.)* De 15/ago/16 **até** 16/dez/16 - a publicação será realizada em mural eletrônico, disponível no sítio do Tribunal e os acórdãos serão publicados em sessão de julgamento.
Boletins de urna - Emissão	2/out/16 - a partir das 17:00h – **1º Turno** 30/out/16 - a partir das 17:00h – **2º Turno**
Boletins de urna – Relatórios pendentes	Até 6/out/16 – TRE ou Cartório Eleitoral entrega aos partidos políticos ou Coligações, quando solicitados.
Cancelamento de registro de candidato expulso	Vide: Registro de candidatura – Cancelamento
Carreatas, caminhadas e passeatas	De 16/ago/16 **até** às 22h de 1º/out/16 - **1º Turno** De 3/out/16 - a partir das 17h - **até** às 22h de 29/out/16 – **2º Turno**
Carros de som **(das 8h às 22h)**	De 16/08/16 **até** 1º/out/16 – **1º Turno** De 3/out/16 - a partir das 17:00h - **até** 29/out/16 – **2º Turno**
Cartões de memória e lacres das UEs	Vide: Lacres e cartões de memória das UEs
Cédulas e urnas de lona	**A partir de 18/jan/2017 –** poderão ser inutilizadas e deslacradas, desde que não haja pedido de recontagem e votos ou não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial.
Cessão de funcionários	A partir de 2/jul/16 - data a partir da qual órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta poderão ceder funcionários à Justiça Eleitoral
Comércio - Dia da Eleição	**Permitido** o seu funcionamento nos dias de eleições, desde que possibilite o exercício do direito/dever do voto aos seus funcionários.
Comício ou reunião pública	De 16/ago/16 **até** 29/set/16 - **1º Turno** De 3/out/16 - a partir das 17:00h - **até** 27/out/16 - **2º Turno** **Das 8h às 24h -** podendo ser prorrogado por mais 2 horas quando se tratar de comício de encerramento de campanha.

Comissão de Auditoria e Verificação da Urna Eletrônica - **Votação Paralela**	Até 2/set/16 – designação dos integrantes da Comissão de Auditoria pelo TRE em sessão pública. Até 5/set/16 – impugnação da indicação dos componentes por partidos políticos, coligações, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica, observado o prazo de 3 dias, contados da nomeação. Até 12/set/16 – instalação da Comissão de Auditoria. - TRE divulga na internet o local onde será realizada a auditoria por meio da votação paralela. 1º/out/16 – das 09:00h às 12:00h – **sorteio** das seções eleitorais pela Comissão – **1º Turno**. **2/out/16** – das 8h às 17h – dia da **Votação Paralela** – **1º Turno**. 29/out/16 – das 09:00h às 12:00h – **sorteio** das seções eleitorais pela Comissão – **2º Turno**. **30/out/16** – das 8h às 17h - dia da **Votação Paralela** - **2º Turno**.
Comissão Especial de Transporte e Alimentação para o **1º e 2º turnos**	Até 23/ago/16 – indicação dos nomes de seus integrantes pelos diretórios regionais dos partidos políticos. Até 2/set/16 - instalação da Comissão.
Comunicados da Justiça Eleitoral	Vide: Pronunciamento da Justiça Eleitoral em cadeia de rádio e TV
CNPJ	Até 31/dez/16 – a Receita Federal, de ofício, cancelará todas as inscrições dos candidatos no CNPJ.
Condutas vedadas - Agentes públicos	Vide: Agentes públicos - Condutas vedadas.
Contas bancárias	31/dez/16 – os bancos encerram, obrigatoriamente, as contas abertas para movimentação de recursos de campanha eleitoral, transferindo a totalidade do saldo existente para a conta bancária do órgão de direção indicado pelo partido.
Contas rejeitadas – Agentes públicos	Vide: Relação de agentes públicos com contas rejeitadas
Contratos - Formalização	A partir de 20/jul/16 - observada a data efetiva da realização da respectiva convenção partidária, é permitida a formalização de contratos que gerem despesas e gastos com a instalação física e virtual de comitês de candidatos e de partidos políticos, **SEM** o efetivo desembolso financeiro.
Convenções partidárias – Anulação de deliberações	Até 14/set/16 – último dia para os partidos políticos ou coligações comunicarem à Justiça Eleitoral as anulações de deliberações dos atos decorrentes de convenção partidária.

Convenções partidárias para a escolha de candidatos	De 20/jul/16 **até** 5/ago/16
Credenciais para fiscais e delegados	Vide: Fiscais e delegados - Credenciais
Debates	Até 29/set/16 - pode se estender **até** às 7h de 30/set/16 – **1º Turno** Até 28/out/16 - pode se estender **até** à meia noite – **2º Turno**
Decisões das prestações de contas dos candidatos eleitos	Vide: Prestações de contas dos candidatos eleitos - Publicação das decisões
Decisões publicadas em Cartório (ZE) ou em mural eletrônico no sítio do TRE	Vide: Atos judiciais - Publicação
Despesas com publicidade dos órgãos públicos	A partir de 1º/jan/16 - **PROIBIDO -** realizar despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.
Devedores de multa eleitoral	A partir de 5/jun/16 – data a partir da qual a Justiça Eleitoral deve tornar disponível aos partidos políticos a relação de todos os devedores de multa eleitoral, para efeito de emissão de certidão de quitação eleitoral.
DIA DAS ELEIÇÕES - 2/out – 1º Turno **- 30/out – 2º Turno**	7:00h – instalação da seção eleitoral. 7:30h – nomeação *ad hoc* de eleitor para compor a mesa receptora de votos, no caso de não comparecimento de algum membro. **8:00h – início da votação oficial e da votação paralela**. A partir das 12:00h – oficialização automática do Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica. Até às 16:00h – horário final para atualização da Tabela de Correspondência. **17:00h – encerramento da votação oficial e da votação paralela.** A partir das 17:00h – emissão dos boletins de urna e início da apuração e totalização dos resultados. - realização da verificação da assinatura digital e dos resumos digitais (*hash*), se determinada pelo Juiz Eleitoral.

DIA DAS ELEIÇÕES - 2/out – <u>1º Turno</u> **- 30/out – <u>2º Turno</u>**	**PERMITIDO** – funcionamento do comércio, desde que os estabelecimentos possibilitem o exercício do voto aos seus funcionários. - manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato. - divulgação, a qualquer momento, de <u>pesquisas realizadas em data anterior</u>. - divulgação, a partir das 17:00h, de <u>pesquisas realizadas no dia das eleições</u>. - carga em urna eletrônica, desde que antes do início da votação e convocados os representantes dos partidos políticos, coligações, MP e OAB. - último dia para candidatos arrecadarem recursos e contraírem obrigações. (ver ressalva.) **FISCAIS** – **PROIBIDO** o uso de vestuário padronizado, sendo-lhes permitido, APENAS, o uso de crachá com nome e sigla do partido político ou coligação. **OBRIGATÓRIA** – afixação na parte interna e externa das seções eleitorais e em local visível, o inteiro teor do art. 39-A da Lei nº 9.504/97. **PROIBIDO** – aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado ou com bandeiras, broches, dísticos e adesivos, com ou sem utilização de veículos. - uso, pelos servidores da Justiça Eleitoral, mesários e escrutinadores, de vestuário ou de objeto que contenha qualquer propaganda de partido político, coligação ou candidato. - porte, no recinto da cabina de votação, pelo eleitor, de telefone celular, máquina fotográfica, filmadora, ou qualquer instrumento que comprometa o sigilo do voto, que ficará retido na mesa enquanto votar. - qualquer espécie da propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos. **CRIME** - o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata, a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna e a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.
Diplomação dos candidatos	Até 19/dez/16

Direito de resposta	A partir de 20/jul/16 - data a partir da qual é assegurado o exercício do direito de resposta ao candidato, ao partido político ou à coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social.
Distribuição de material gráfico (panfletagem)	De 16/ago/16 **até** às 22h de 1º/out/16 - **1º Turno** De 3/out/16 - a partir das 17:00h - **até** às 22h de 29/out/16 – **2º Turno**
Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública	A partir de 1º/jan/16 - **PROIBIDO -** exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior
Divulgação de dados sobre recursos recebidos em dinheiro para financiamento de campanha eleitoral	Vide: Recursos financeiros recebidos e gastos de campanha eleitoral
Divulgação de relatório dos recursos financeiros	Vide: Recursos financeiros recebidos e gastos de campanha eleitoral
Divulgação do resultado da eleições	Vide: Resultado das eleições - Divulgação
Divulgação do resultado das eleições - Parceiros	Vide: Resultado das eleições - Divulgação - Parceiros
Divulgação do resultado provisório	Vide: Resultado provisório para Prefeito e Vice-Prefeito - Divulgação
Doação - Informações	**Até 30/mai/2017** - último dia para o TSE enviar à Receita Federal a consolidação das informações sobre os valores doados e apurados até 31 de dezembro de 2016.
Doação em excesso	**30/jul/2017** - último dia para a Receita Federal comunicar ao MPE os excessos de doação à campanha eleitoral, após o cruzamento dos valores doados apurados em relação ao exercício de 2016 com os rendimentos da pessoa física do ano anterior. **31/dez/2017** – último dia para o MPE apresentar representação, por doação acima do limite legal, quanto ao que foi apurado relativamente ao exercício de 2016
Documentação referente às contas - Guarda	**Até 17/jun/2017** - desde que não estejam pendentes de julgamento, hipótese na qual deverão conservá-la até a decisão final.

Documentos e materiais das eleições – Guarda	**Até 18/jan/2017 –** desde que as informações neles contidas não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial.
Domicílio eleitoral para candidatos	**Até 2/out/2015**
Edital de pedidos de registro de candidatos	Vide: Registro de candidatura - Edital
Eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida	Até 4/mai/16 – último dia para requerimento de alistamento, revisão e transferência, inclusive, para o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida solicitar sua transferência para seção eleitoral especial. Até 4/jul/16 - ultimo dia para o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida que tenha solicitado transferência para seção eleitoral especial comunicar ao Juiz Eleitoral, por escrito, suas restrições e necessidades.
Eleitor faltoso – justificativa - Apresentação	Vide: Justificativa eleitoral - eleitor faltoso - Apresentação
Emissoras de rádio e TV - Programação normal	**A partir de 30/jun/16** – **É VEDADO:** . transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato, sob pena de, no caso de ser escolhido em convenção, de aplicação da multa prevista no § 2º do art. 45 da Lei nº 9.504/1997 à emissora e de cancelamento do registro da candidatura do beneficiário. **A partir de 1º/jul/16** – **É VEDADA**: . a veiculação de propaganda política paga no rádio e na televisão. **A partir de 6/ago/16** - **É VEDADO:** . transmitir imagens de realização de pesquisa ou consulta popular de natureza eleitoral em que se identifique o entrevistado ou em que haja manipulação de dados. . veicular propaganda política. . dar tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação. . veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer programa com alusão ou crítica a candidato ou a partido político, exceto programas jornalísticos ou debates políticos. . divulgar nome de programa que se refira a candidato, inclusive se coincidente com seu nome, ainda que preexistente.
Enquetes	A partir de 20/jul/16 - **VEDADA** a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral.

Escrutinadores	Até 2/set/16 - Juiz Eleitoral comunica os nomes ao TRE. Até 5/set/16 – impugnação, pelos partidos políticos, da nomeação.
Estatuto partidário - Omissão	Até 5/abr/16 – último dia para o órgão de direção nacional do partido político publicar no Diário Oficial da União as normas para a escolha e substituição de candidatos e para a formação de coligações, na hipótese de omissão estatutária.
Estatuto partidário - Registro no TSE	**Até 2/out/2015**
Feitos eleitorais - Prioridade	Vide: Prioridade dos feitos eleitorais
Filiação partidária - Candidatos	Até 2/abr/16 **- salvo** se o estatuto partidário estabelecer prazo superior.
Fiscais e delegados - Credenciais	Até 29/set/16 – último dia para os partidos políticos e coligações indicarem aos Juízos Eleitorais o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e dos delegados habilitados a fiscalizar os trabalhos de votação do **1º turno** das eleições. Até 27/out/16 – último dia para os partidos políticos e coligações indicarem aos Juízos Eleitorais o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e dos delegados habilitados a fiscalizar os trabalhos de votação do **2º turno** das eleições.
Fiscais – Vestuário – Dia das Eleições	**Vedado** o uso de vestuário padronizado, **sendo-lhes permitido apenas** o uso de crachás com o nome e a sigla do partido político ou coligação.
Gastos de campanha eleitoral - Limites	Até 20/jul/16 – último dia para a Justiça Eleitoral dar publicidade aos limites de gastos para cada cargo eletivo em disputa conforme as regras dos arts. 5º e 6º da Lei nº 13.165/2015.
Gastos e recursos de campanha	Vide: Recursos financeiros recebidos e gastos de campanha eleitoral
Guarda de documentos e materiais das eleições	Vide: Documentos e materiais das eleições – Guarda
Horário eleitoral gratuito no rádio e na TV	Vide: Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV
Horário eleitoral gratuito - Plano de mídia	Vide: Plano de mídia - Propaganda eleitoral gratuita
Identificação biométrica híbrida	Até 20/mai/16 - último dia para os TREs informarem ao TSE a relação dos municípios que terão eleições com identificação biométrica híbrida.

Impedimento de Juízes do TRE e Juízes Eleitorais	Vide: Juízes do TRE e Juízes Eleitorais - Impedimento
Imprensa escrita – Propaganda eleitoral paga	Vide: Propaganda eleitoral paga - Imprensa escrita
Impugnação de registro de candidato	Vide: Registro de candidatura – Impugnação
Inauguração com shows	A partir de 2/jul/16 – **PROIBIDA** a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações.
Inauguração de obras públicas	A partir de 2/jul/16 – **PROIBIDO** o comparecimento de **QUALQUER** candidato.
Informações ao eleitor	A partir de 22/set/16 - data a partir da qual a Justiça Eleitoral informará o que é necessário para o eleitor votar, vedada a prestação de tal serviço por terceiros.
Informações sobre os candidatos	Vide: Relação dos candidatos - Divulgação
Inscrição e transferência eleitorais	Até 4/mai/16 – último dia para o eleitor requerer inscrição eleitoral ou transferência de domicílio - inclusive para eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida solicitar sua transferência para Seção Eleitoral Especial. - último dia para o eleitor que mudou de residência dentro do município pedir alteração no seu título eleitoral (**revisão**). Até 4/jul/16 – último dia para o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida comunicar por escrito, ao Juiz Eleitoral, as suas restrições e necessidades.
Instruções do TSE para as Eleições 2016	Até 5/mar/16 – último dia para o TSE publicar as instruções relativas às eleições de 2016.
Intimação das decisões (**Ver também**: Atos judiciais - Publicação)	De 15/ago/16 **até** a proclamação dos eleitos (**1º turno** - até 1º/nov/16 e **2º turno** - até 29/nov/16), as intimações das decisões serão **publicadas em Cartório,** certificando-se no edital e nos autos o horário, salvo nas representações específicas.
Juízes do TRE e Juízes Eleitorais - Impedimento	A partir de 20/jul/16 - data a partir da qual, observada a homologação da respectiva convenção partidária, **até a diplomação** (último dia: 19/12/16) e nos feitos decorrentes do processo eleitoral, não poderão servir como juízes nos Tribunais Eleitorais, ou como juiz eleitoral, o cônjuge ou o parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição.

Juízos Eleitorais – designação para: . registro de candidatos e de pesquisas eleitorais e respectivas reclamações e representações; . exame das prestações de contas; . propaganda eleitoral e sua fiscalização e respectivas reclamações e representações; . totalização dos resultados; . diplomação dos eleitos; e . investigações judiciais eleitorais.	**Até 18/dez/2015 -** último dia para os TREs designarem para os municípios onde houver mais de uma Zona Eleitoral**.**
Juntas eleitorais (**1º e 2º Turnos**)	Até 22/jul/16 – último dia para a publicação, no órgão oficial do Estado, dos nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais (edital). Até 27/jul/16 – último dia para os partidos políticos impugnarem, em petição fundamentada, os nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais, observado o prazo de 3 dias contados da publicação do edital. Até 3/ago/16 – último dia para o TRE nomear os membros das Juntas Eleitorais, em edital publicado no DJE. Até 2/set/16 – último dia para o Juízo Eleitoral comunicar ao presidente do TRE os nomes dos escrutinadores e dos componentes da Junta Eleitoral nomeados e publicar, mediante edital, a composição do órgão. Até 5/set/16 – último dia para os partidos políticos oferecerem impugnação motivada aos nomes dos escrutinadores e aos componentes da Junta nomeados, observado o prazo de 3 dias contados da publicação do respectivo edital.
Justificativa eleitoral - eleitor faltoso - Apresentação	Até 1º/dez/16 – **1º Turno** Até 29/dez/16 – **2º Turno**
Justificativas eleitorais – Lançamento no cadastro de eleitores	Até 1º/dez/16 - último dia para o Juízo Eleitoral lançar as justificativas no cadastro de eleitores, nos locais onde **não houve** 2º turno. Até 29/dez/16 **-** último dia para o Juízo Eleitoral lançar as justificativas no cadastro de eleitores, nos locais onde **houve** 2º turno.
Lacres e cartões de memória das UEs	**18/jan/2017** - data a partir da qual poderão ser **retirados**, desde que as informações neles contidas não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial.
Lista dos pedidos de registro de candidatos	Vide: Registro de candidatura - Edital

Locais de votação (**1º e 2º Turnos**)	Até 3/ago/16 - último dia para a publicação dos locais designados. Até 8/ago/16 – último dia para os partidos políticos reclamarem da designação dos locais de votação, observado o prazo de 3 dias contados da publicação. Até 10/ago/16 – último dia para o Juiz Eleitoral decidir sobre as reclamações relativas às designações dos locais de votação. Até 15/ago/16 - último dia para os partidos políticos recorrerem da decisão do Juiz Eleitoral sobre a designação dos locais de votação, observado o prazo de 3 dias contados da publicação da decisão. Até 18/ago/16 - último dia para os TRE's decidirem sobre os recursos interpostos da designação dos locais de votação, observado o prazo de 3 dias da chegada do recurso no Tribunal. Até 22/set/16 – último dia para o Juízo Eleitoral comunicar aos chefes das repartições públicas e aos proprietários, arrendatários ou administradores das propriedades particulares a resolução de que serão os respectivos edifícios, ou parte deles, utilizados para o funcionamento das Mesas Receptoras.
Manifestação coletiva de eleitores	**Dia da Eleição – PROIBIDA,** até o término da votação, a aglomeração de pessoas com vestuário padronizado ou usando bandeiras, broches, dísticos e adesivos, com ou sem utilização de veículos.
Manifestação individual de eleitor	**Dia da Eleição – PERMITIDA** a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato.
Material destinado à votação	**1º Turno:** Até 29/set/16 – último dia para o Juízo Eleitoral remeter ao presidente da Mesa Receptora o material destinado à votação. Até 30/set/16 – presidente de mesa que não recebeu procura o Cartório Eleitoral. **2º Turno:** Até 27/out/16 - último dia para o Juízo Eleitoral remeter ao presidente da Mesa Receptora o material destinado à votação. Até 28/out/16 – presidente de mesa que não recebeu procura o Cartório Eleitoral.

Mesários (**1º e 2º Turnos**)	A partir de 13/jun/16 – início do período para nomeação dos membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico. Até 29/jul/16 – último dia para o Juiz Eleitoral anunciar a realização de audiência pública para a nomeação do presidente, 1º e 2º mesários, secretários e suplentes que irão compor as mesas receptoras e prestar apoio logístico nos locais de votação. Até 3/ago/16 – último dia para a nomeação, em audiência pública anunciada com pelo menos 5 dias de antecedência, dos membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação. - último dia para a publicação no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em cartório das nomeações feitas pelo Juízo Eleitoral, constando desta publicação os locais designados para o funcionamento das mesas receptoras, o respectivo endereço, assim como os nomes dos mesários que atuarão em cada seção instalada. Até 8/ago/16 – último dia para os partidos políticos reclamarem da nomeação dos membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação, observado o prazo de 5 dias contados da nomeação. - último dia para os membros das Mesas Receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação recusarem a nomeação, observado o prazo de 5 dias contados da nomeação. Até 10/ago/16 - último dia para o Juiz Eleitoral decidir sobre as reclamações relativas à composição das mesas receptoras de votos e de justificativas e dos eleitores nomeados para apoio logístico. Até 15/ago/16 – último dia para os partidos políticos recorrerem da decisão do Juiz Eleitoral sobre a nomeação dos membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico, observado o prazo de 3 dias contados da publicação da decisão. Até 18/ago/16 – último dia para os TRE's decidirem sobre os recursos interpostos contra a nomeação dos membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação, observado o prazo de 3 dias da chegada do recurso no Tribunal.
Mesários e escrutinadores – Vestuário	**Dia da Eleição - PROIBIDO** o uso de qualquer vestuário ou objeto que contenha propaganda de partido político, coligação ou candidato.
Mesário faltoso - Justificativa	Até 1º/nov/16 – último dia para o mesário que faltou à votação apresentar justificativa ao Juízo Eleitoral - **1º Turno**. Até 29/nov/16 – último dia para o mesário que faltou à votação apresentar justificativa ao Juízo Eleitoral - **2º Turno**.
Mesário que abandonou os trabalhos - Justificativa - apresentação ao Juiz Eleitoral.	Até 5/out/16 – **1º Turno** Até 2/nov/16 – **2º Turno**

Mural eletrônico (*Art. 15, §§ 1º e 2º da Res. 23.462/15.*)	**Zonas Eleitorais** De 15/ago/16 a 16/dez/16 - a publicação dos atos judiciais nas ZEs será realizada em cartório **ou** em mural eletrônico, se disponível no sítio do respectivo TRE, com a certificação do horário da publicação. **TREs** De 15/ago/16 a 16/dez/16 - a publicação dos atos judiciais nos TREs será realizada em mural eletrônico, disponível no sítio do Tribunal e os acórdãos serão publicados em sessão de julgamento.
Notícia de Inelegibilidade	Vide: Registro de candidatura - Notícia de Inelegibilidade
Omissão estatutária	Vide: Estatuto partidário - Omissão
Panfletagem	Vide: Distribuição de material gráfico
Partido político – Registro do estatuto partidário no TSE	Vide: Estatuto partidário - Registro no TSE
Passeatas	Vide: Carreatas, caminhadas e passeatas
Pesquisas eleitorais	A partir de 1º/jan/16 – obrigatoriedade do **registro** junto ao Juízo Eleitoral competente para o registro de candidatura. A partir de 18/ago/16 – data a partir da qual os nomes de todos aqueles que constem do edital/lista de registros de candidatura publicado deverão ser incluídos nas pesquisas realizadas com a apresentação de relação de candidatos ao entrevistado. **DIA DA ELEIÇÃO – 1º e 2º Turnos** - permitida a divulgação, a qualquer momento, de pesquisas realizadas em data anterior. - divulgação, **a partir das 17:00h**, de pesquisas realizadas no dia das eleições.
Plano de Mídia - Propaganda eleitoral gratuita	A partir de 15/ago/16 - o Juiz Eleitoral designado pelo TRE convoca os partidos políticos e as emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito.
Plantão TRE **–** Secretaria e Cartórios**.**	De 15/ago/16 **até** 16/dez/16 - prazos peremptórios e contínuos.
Plantão TSE	De 15/ago/16 **até** 19/dez/16

Prestação de Contas - Apresentação	Até 1º/nov/16 – último dia para candidatos e partidos políticos apresentarem as prestações de contas referentes ao **1º Turno**. Até 19/nov/16 – último dia para os candidatos que concorreram no **2º Turno** das eleições, inclusive os candidatos a vice-prefeito, e os partidos políticos apresentarem as prestações de contas referentes aos **2 turnos**.
Prestações de contas - candidatos eleitos - Publicação das decisões	Até 16/dez/16 – último dia para publicação da decisão do Juiz Eleitoral que julgar as contas dos eleitos (até 3 dias antes da diplomação).
Prestação de contas – Impugnação	Até 4/nov/16 - último dia para qualquer interessado, observado o prazo de 3 dias contados da publicação do respectivo edital, impugnar as prestações de contas de campanha relativas ao **1º turno**. Até 22/nov/16 - último dia para qualquer interessado, observado o prazo de 3 dias contados da publicação do respectivo edital, impugnar as prestações de contas de campanha referentes aos 2 turnos dos candidatos que concorreram no **2º turno.**
Prestação de Contas - Julgamento	Até 16/dez/16 – último dia para a publicação da decisão do Juiz Eleitoral que julgar as contas dos **ELEITOS** (até 3 dias antes da diplomação). **Até 29/nov/2017 –** último dia para os Juízos Eleitorais concluírem os julgamentos das prestações de contas de campanha eleitoral dos candidatos **NÃO ELEITOS**.
Prioridade dos feitos eleitorais	De 20/jul/16 **até** 4/nov/16 - os feitos eleitorais terão prioridade para a participação do para o MP e Juízes de todas as Justiças e instâncias, ressalvados os processos de HC e MS.
Prioridade postal para os partidos políticos	A partir de 3/ago/16 – início da prioridade postal aos partidos políticos para a remessa da propaganda de seus candidatos registrados.
Prisão ou detenção de candidato	A partir de 17/set/16 (15 dias antes das eleições) - **1º Turno** A partir de 15/out/16 (15 dias antes das eleições) - **2º Turno** **PROIBIDO**, salvo nos casos de flagrante delito.
Prisão ou detenção de eleitor	De 27/set/16 **até** às 17:00h de 4/out/16 - **1º Turno** De 25/out/16 **até** às 17:00h de 1º/nov/16 - **2º Turno** **PROIBIDO,** salvo nos casos de flagrante delito, ou por sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou por desrespeito a salvo-conduto.

Proclamação dos eleitos	Até 1º/nov/16 – último dia para a proclamação dos candidatos eleitos em **1º turno**. Até 29/nov/16 - último dia para a proclamação dos candidatos eleitos em **2º turno**.
Programa apresentado ou comentado por pré-candidato em rádio e TV	A partir de 30/jun/16 - **PROIBIDO** – sob pena de e de cancelamento do registro da candidatura do beneficiário, no caso de ser escolhido em convenção e de aplicação da multa prevista no § 2º do art. 45 da Lei nº 9.504/1997 à emissora.
Programa com nome de candidato	A partir de 6/ago/16 – **PROIBIDO** - data a partir da qual é vedado às emissoras de rádio e de TV, em programação normal e em noticiário, divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com a variação nominal por ele adotada, sob pena de cancelamento do respectivo registro.
Programa, filme, novela ou minissérie que faça alusão ou crítica a candidato ou partido político	A partir de 6/ago/16 – **PROIBIDA** a sua veiculação ou divulgação nas emissoras de rádio e TV, exceto, em debates políticos e programas jornalísticos.
Programas de computador	A partir de 2/abr/16 - data a partir da qual todos os programas de computador a serem utilizados nas eleições de 2016 poderão ter suas fases de especificação e desenvolvimento acompanhadas por técnicos indicados pelos partidos políticos, OAB, MP e pelas pessoas autorizadas em resolução específica. Até 4/jul/16 - último dia para representantes dos partidos políticos, OAB, MP e pessoas autorizadas em resolução específica, interessados em assinar digitalmente os programas a serem usados nas eleições de 2016, entregarem a STI do TSE programa próprio para análise e posterior homologação. Até 12/set/16 – último dia para o TSE compilar e assinar digitalmente, gerar os resumos digitais (hash) e lacrar todos os programas. Até 17/set/16 – último dia para os partidos políticos, as coligações, a OAB, o MP e as pessoas autorizadas em resolução específica **impugnarem** os programas a serem utilizados nas eleições de 2016, por meio de petição fundamentada, observada a data de encerramento da Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas.
Programas sociais	A partir de 1º/jan/16 – **PROIBIDO** – programas sociais executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida, ainda que autorizados em lei ou em execução orçamentária no exercício anterior.

Pronunciamento da Justiça Eleitoral em cadeia de rádio e TV	De 1º/abr/16 a 30/jul/16 - período no qual o TSE poderá requisitar **até 5 minutos diários** para promoção de propaganda institucional destinada a incentivar a participação feminina na política, bem como a esclarecer os cidadãos sobre as regras e o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro. O TSE poderá requisitar **até 10 minutos diários**, podendo ceder parte desse tempo aos TRE's, para divulgação de comunicados, boletins e instruções ao eleitorado, nos seguintes períodos: De 16/jul/16 **até** 15/ago/16 De 29/set/16 **até** 1º/out/16 – **1º turno** (3 dias antes das eleições) De 27/out/16 **até** 29/out/16 – **2º turno** (3 dias antes das eleições)
Pronunciamento de agente público	Vide: Agentes públicos - Condutas vedadas
Propaganda eleitoral	De 16/ago/16 **até** às 22h de 1º/out/16 - **1º Turno** De 3/out/16 - a partir das 17h - **até** às 22h de 29/out/16 - **2º Turno**
Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV	Até 15/ago/16 - data até a qual deve ser considerada a verificação da representatividade na Câmara dos Deputados, para fins de divisão do tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Até 19/ago/16 **- sorteio da ordem de veiculação** para o primeiro dia, pelo Juiz Eleitoral. **VEICULAÇÃO:** De 26/ago/16 **até** 29/set/16 – **1º Turno** De 15/out/16 - data limite para Início - **até** 28/out/16 – **2º Turno** (observado o prazo final para divulgação do resultado das eleições.)
Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV - Distribuição do tempo	15/ago/16 - data até a qual será considerada a representatividade na Câmara dos Deputados para efeito de divisão do tempo do horário eleitoral gratuito.
Propaganda eleitoral paga - Imprensa Escrita	Até 30/set/16 - último dia para a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral e a reprodução, na internet, de jornal impresso com propaganda eleitoral - **1º Turno**.

Propaganda eleitoral - Internet	A partir de 16/ago/16 – **PERMITIDO**, vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda paga. Até 30/set/16 - último dia para a reprodução, na internet, de jornal impresso com propaganda eleitoral - **1º Turno**.
Propaganda eleitoral - Remoção	Até 1º/nov/16 – último dia para os candidatos, os partidos políticos e as coligações, removerem as propagandas relativas às eleições, nos municípios onde **não houver** 2º turno, com restauração do bem, se for o caso. Até 29/nov/16 – último dia para os candidatos, os partidos políticos e as coligações, removerem as propagandas relativas às eleições, nos municípios onde **houver 2º turno**, com restauração do bem, se for o caso.
Propaganda intrapartidária	A partir de 5/jul/16 – data a partir da qual é permitida a propaganda intrapartidária, observado o prazo de 15 dias que antecede a data definida pelo partido para a escolha dos candidatos, vedado o uso de rádio, televisão e outdoor.
Propaganda partidária gratuita no rádio e na TV	A partir de 1º/jul/16 - **PROIBIDO**
Propaganda política paga no rádio ou TV	A partir de 1º/jul/16 – **PROIBIDO**
Publicação das decisões	Vide: Atos judiciais - Publicação
Publicação das intimações das decisões em Cartório (**ver ressalvas**)	Vide: Intimação das decisões
Publicação de acórdão em sessão	Vide: Acórdãos publicados em sessão
Publicidade institucional - Agente público - cargo em disputa	Vide: Agentes públicos – Condutas vedadas
Rádio e TV - Programação normal	Vide: Emissoras de rádio e TV - Programação normal
Receita Federal	31/dez/16 - data em que todas as inscrições dos candidatos na Receita Federal serão, de ofício, canceladas. **30/mai/2017** - último dia para o TSE enviar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a consolidação das informações sobre os valores doados e apurados até 31 de dezembro de 2016. **30/jul/2017** - último dia para a Secretaria da Receita Federal do Brasil comunicar ao MPE os excessos quanto aos limites de doação à campanha eleitoral, após o cruzamento dos valores doados apurados em relação ao exercício de 2016 com os rendimentos da pessoa física do ano anterior.

Recursos de registro de candidatura - Julgamento	Vide: Registro de candidatura – Julgamento
Recursos financeiros – Arrecadação	Até 2/out/16 – último dia para os candidatos arrecadarem recursos e contraírem despesas. (ver ressalva) - **1º turno.** Até 30/out/16 – último dia para os candidatos arrecadarem recursos e contraírem despesas. (ver ressalva) - **2º turno**.
Recursos financeiros recebidos e gastos de campanha eleitoral	A partir de 25/jul/16 - os partidos políticos, as coligações e os candidatos, após a obtenção do CNPJ e a abertura da conta bancária, deverão enviar à Justiça Eleitoral, para fins de divulgação na Internet, os dados sobre recursos recebidos em dinheiro para financiamento de sua campanha eleitoral, observado o prazo de 72 horas do recebimento desses recursos. De 9/set/16 até 13/set/16 - os partidos políticos, as coligações e os candidatos deverão enviar à Justiça Eleitoral relatório discriminado das transferências do Fundo Partidário, dos recursos em dinheiro e dos estimáveis em dinheiro recebidos e dos gastos realizados, abrangendo o período do início da campanha até o dia 8/set. 15/set/16 - **DIVULGAÇÃO PELA INTERNET**, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, do relatório discriminado.
Registro de candidatura – Cancelamento	Até 2/out/16 – último dia para o partido político requerer o cancelamento do registro do candidato que dele for expulso.
Registro de candidatura - Edital	Até 18/ago/16 – último dia para a Justiça Eleitoral enviar para publicação lista/edital **dos pedidos de registro de candidatos apresentados pelos partidos políticos ou coligações**. Até 22/ago/16 – último dia para a Justiça Eleitoral enviar para publicação lista/edital dos **pedidos de registro individual de candidatos**, escolhidos em convenção cujos partidos políticos ou coligações não os tenham requerido, considerado o prazo máximo de 48 horas da publicação do edital.
Registro de candidatura - Impugnação	Até 23/ago/16 – último dia para qualquer candidato, partido político, coligação ou MP impugnar os pedidos de registro de candidatos apresentados pelos partidos políticos ou coligações, observado o prazo de 5 dias contados da publicação do respectivo edital. Até 24/ago/16 – último dia para qualquer candidato, partido político, coligação ou MP impugnar os pedidos de registro individual de candidatos, observado o prazo de 48 horas da publicação do respectivo edital.

Registro de candidatura – Julgamento	Até 12/set/16 - último dia para julgamento de todos os pedidos de registro de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador, inclusive os impugnados e os respectivos recursos**,** pelas instâncias ordinárias, e publicadas as decisões a eles relativas.
Registro de candidatura - Notícia de Inelegibilidade	Até 23/ago/16 – apresentada por cidadão no gozo de seus direitos políticos, **contra candidato apresentado por partido político ou coligação**, observado o prazo de cinco dias contados da publicação do edital. Até 24/ago/16 – apresentada por cidadão no gozo de seus direitos políticos, **contra candidato que requereu individualmente seu registro de candidatura**, observado o prazo de 48 horas contadas da publicação do edital.
Registro de candidatura - Requerimento	Até 15/ago/16 - **até às 19 horas** - último dia para os partidos políticos e as coligações apresentarem o requerimento de registro de candidatos a prefeito, a vice-prefeito e a vereador - **RRC**. Até 20/ago/16 - **até às 19 horas** - último dia, observado o prazo de 48 horas, contadas da publicação do edital de candidaturas requeridas, para os candidatos escolhidos em convenção solicitarem seus registros, caso os partidos políticos ou as coligações não os tenham requerido - **RRCI**.
Registro de candidatura - Substituição	Até 12/set/16 – último dia para substituição de candidatos **majoritários e proporcionais**, exceto em caso de falecimento de candidato, quando a substituição poderá ser efetivada após esta data, observado, em qualquer situação, o prazo de até 10 dias contados do fato ou da decisão judicial que deu origem à substituição.
Registro de candidatura - Vagas remanescentes	Até 2/set/16
Relação de agentes públicos com contas rejeitadas	Até 15/ago/16 – último dia para os Tribunais e Conselhos de Contas disponibilizarem à Justiça Eleitoral relação daqueles que tiveram suas contas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.
Relação dos candidatos - Divulgação	Até 12/set/16 – último dia para os TREs disponibilizarem ao TSE, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, com referência ao cargo e ao sexo.
Relatórios de recursos e gastos de campanha	Vide: Recursos financeiros recebidos e gastos de campanha eleitoral

Relatório de votação – por seção e por zona eleitoral	O Juízo Eleitoral é obrigado, sob pena de responsabilidade e multa, a transmitir ao TRE e comunicar aos representantes dos partidos políticos e das coligações o número de eleitores que votaram em cada uma das seções sob sua jurisdição, bem como o total de votantes da Zona Eleitoral: 3/out/16 – **até** às 12h - **1º turno** 31/out/16 – **até** às 12h - **2º turno**
	Qualquer candidato, delegado ou fiscal de partido político e de coligação poderá obter cópia do relatório emitido pelo sistema informatizado do qual constem as informações sobre o número de eleitores que votaram em cada uma das seções e o total de votantes da Zona Eleitoral, sendo defeso ao Juízo Eleitoral recusar ou procrastinar a sua entrega ao requerente: A partir de 3/out/16 - **1º turno** A partir de 31/out/16 - **2º turno**
Remessa postal	Vide: Prioridade postal para os partidos políticos
Remoção das propagandas eleitorais	Vide: Propaganda eleitoral - Remoção
Representatividade na Câmara dos Deputados – para efeito de divisão do tempo do horário eleitoral gratuito	Vide: Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV - Distribuição do tempo
Resultado das eleições - Divulgação	De 2/out/16 - data a partir da qual **até** 14/out/16 - os dados dos resultados relativos ao **1º turno** estarão disponíveis em Centro de Dados provido pelo TSE. De 30/out/16 - data a partir da qual **até** 11/nov/16 - os dados dos resultados relativos ao **2º turno** estarão disponíveis em Centro de Dados provido pelo TSE.
Resultado das eleições - Divulgação - Parceiros	Até 4/jul/16 – a Justiça Eleitoral realiza audiência com os interessados em firmar parceria para divulgação do resultado. - o TSE apresenta o modelo adotado para a disponibilização dos dados oficiais às entidades interessadas na divulgação dos resultados. Até 3/ago/16 – as entidades interessadas em divulgar solicitam cadastramento à Justiça Eleitoral.
Resultado provisório para Prefeito e Vice-Prefeito - Divulgação	Até 6/out/16 – **1º Turno** - caso obtida a maioria absoluta de votos, nos municípios com mais de 200 mil eleitores, ou divulgação dos 2 candidatos mais votados, caso não obtida a maioria absoluta. Até 4/nov/16 – **2º Turno**

Reunião pública ou comício	Vide: Comício ou reunião pública
Revisão - Alteração do título eleitoral	Vide: Título eleitoral
Revisão geral da remuneração dos servidores na circunscrição do pleito	Vide: Agentes públicos - Condutas vedadas
Salvo-Conduto	A partir de 29/set/16 - válido **até** às 17h de 4/out/16 - **1º Turno** A partir de 27/out/16 - válido **até** às 17h de 1º/nov/16 - **2º Turno**
Seção Eleitoral Especial	Vide: Eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida
Seções Eleitorais	Vide: Locais de votação (**1º e 2º turnos**)
Shows artísticos	A partir de 2/jul/16 – **PROIBIDA** a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações.
Sistema de Gerenciamento nas zonas eleitorais - Oficialização	1º/out/16 - após as 12h 29/out/16 – após as 12h
Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica - Oficialização Automática	2/out/16 - a partir das 12h – **1º turno** 30/out/16 - a partir das 12h - **2º turno**
Sistema eletrônico de votação, apuração, transmissão e recebimento de arquivos a ser utilizado nas Eleições de 2016 - Teste Público	Vide: Teste público de segurança
Sistemas de Gerenciamento, Preparação e Receptor de arquivos - Cerimônia de Verificação	1º/out/16 - **1º turno** 29/out/16 - **2º turno**
Sistemas utilizados nas Eleições 2016	**A partir de 18/jan/2017** – desinstalação, desde que os procedimentos a eles inerentes não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial.
Substituição de candidatos	Vide: Registro de candidatura - Substituição

Tabela de Correspondências entre urna eletrônica e seção	**1º turno:** Até 1º/out/16 – TSE torna disponível na sua página da internet a tabela de correspondências esperadas entre urna e seção. 2/out/16 - **até** às 16:00h - horário final para a atualização da tabela de correspondência, considerando o horário local de cada UF. Até 6/out/16 – último dia para a Justiça Eleitoral tornar disponível, em sua página na Internet, opção de visualização dos boletins de urna recebidos para a totalização, assim como as tabelas de correspondências efetivadas, observado o horário de encerramento da totalização em cada UF. **2º turno:** Até 29/out/16 - TSE torna disponível na sua página da internet a tabela de correspondências esperadas entre urna e seção. 30/out/16 - **até** às 16:00h - horário final para a atualização da tabela de correspondência, considerando o horário local de cada UF.
Telefones	A partir de 16/ago/16 – os serviços telefônicos, oficiais ou concedidos farão instalar, nas sedes dos diretórios devidamente registrados, telefones necessários, mediante requerimento do respectivo presidente e pagamento das taxas devidas.
Teste público de segurança	Até 31/mar/16 - último dia para o TSE realizar o teste público de segurança do sistema eletrônico de votação, apuração, transmissão e recebimento de arquivos a ser utilizado nas eleições de 2016.
Título eleitoral	Até 4/05/16 - último dia para o eleitor que mudou de residência dentro do município pedir alteração no seu título eleitoral (**revisão**). Até 24/jul/16 - último dia para que os títulos eleitorais estejam prontos para entrega. Até 2/set/16 – último dia para a Justiça Eleitoral entregar os títulos eleitorais, resultantes dos pedidos de inscrição ou de transferência.
Título eleitoral (**2ª Via**)	**REQUERIMENTO** Até 3/ago/169 – eleitor fora do seu domicílio eleitoral, informando se vai recebê-la na sua zona ou naquela em que a requereu. Até 22/set/16 – eleitor no seu domicílio eleitoral. **ENTREGA** - Até 1º/out/16

Transferência e alistamento eleitorais	Vide: Inscrição e transferência eleitorais
Transmissão de dados	27/set/16 - último dia para os TREs divulgarem na Internet os pontos de transmissão de dados que funcionarão em locais distintos do local de funcionamento da Junta Eleitoral no **1º turno**. 25/out/16 - último dia para os TREs divulgarem na Internet os pontos de transmissão de dados que funcionarão em locais distintos do local de funcionamento da Junta Eleitoral no **2º turno**.
Transporte de eleitores - Lei 6.091/74 (**1º e 2º Turnos**)	Até 15/ago/16 – último dia para os responsáveis por todas as repartições, órgãos e unidades do serviço público oficiarem ao Juízo Eleitoral, informando o número, a espécie e a lotação dos veículos e embarcações de que dispõem. Até 2/set/16 – último dia para a requisição de veículos e embarcações aos órgãos ou unidades do serviço público. Até 17/set/16 – último dia para a requisição de funcionários e instalações destinados aos serviços de transporte e alimentação de eleitores; - divulgação do quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores. Até 20/set/16 – último dia para reclamação contra o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte de eleitores; Até 23/set/16 – último dia para o Juízo Eleitoral decidir as reclamações contra o quadro geral de percursos e horários para o transporte de eleitores. devendo, em seguida, divulgar, pelos meios disponíveis, o quadro definitivo. - divulgação, pelos meios disponíveis, do quadro definitivo. Até 1º/nov/16 – último dia para o pagamento do aluguel de veículos e embarcações referente às eleições de 2016, onde não houve 2º turno. Até 29/nov/16 - último dia para o pagamento do aluguel de veículos e embarcações referente às eleições de 2016, onde houve 2º Turno.
Tratamento privilegiado	A partir de 6/ago/16 – **PROIBIDO** às emissoras de rádio e TV, em sua programação normal e em noticiário, dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação.
Tribunais e Conselhos de Contas	Vide: Relação de agentes públicos com contas rejeitadas.

Urnas de lona e cédulas utilizadas nas eleições	**A partir de 18/jan/2017** – data a partir da qual poderão ser, respectivamente, deslacradas e inutilizadas, desde que não haja pedido de recontagem de votos ou não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial.
Urnas eletrônicas – Informações sobre trocas	**Até 17/jan/2017** – último dia para os partidos políticos e coligações, o MP e a OAB solicitarem formalmente aos TRE's as informações relativas às ocorrências de troca de urnas.
Urnas eletrônicas – Retirada de lacres e cartão de memória	**A partir de 18/jan/2017 -** Data a partir da qual poderão ser retirados das urnas os lacres e os cartões de memória de carga, desde que as informações neles contidas não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial.
Vagas remanescentes – Preenchimento	Vide: Registro de candidatura – Vagas remanescentes
Valores doados e apurados - Informações	**Vide:** Doação - Informações
Veículos e embarcações - **1º e 2º Turnos**	Vide: Transporte de eleitores - Lei 6.091/74 - (**1º e 2º Turnos**)
Vestuário – Dias das Eleições	**Eleitores** – proibida a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado ou com bandeiras, broches, dísticos e adesivos, com ou sem utilização de veículos. **Fiscais** – **PROIBIDO** o uso de vestuário padronizado, sendo-lhes permitido, apenas, o uso de crachá com nome e sigla do partido político ou coligação. **Mesários e escrutinadores** – uso de vestuário ou de objeto que contenha qualquer propaganda de partido político, coligação ou candidato. **Servidores da Justiça Eleitoral** - uso de vestuário ou de objeto que contenha qualquer propaganda de partido político, coligação ou candidato.
Volantes e impressos (panfletagem)	Vide: Distribuição de material gráfico (panfletagem)

Votantes por seção e por zona eleitoral	Vide: 1. Relatório de votação – por seção e por zona eleitoral - Juízo Eleitoral comunica ao TRE e aos representantes dos partidos políticos e das coligações, sob pena de responsabilidade e multa. 2. Relatório de votação – por seção e por zona eleitoral – Juízo Eleitoral fornece cópia a candidato, delegado ou fiscal de partido político e de coligação.
Votação paralela	Vide - Comissão de Auditoria e Verificação da Urna Eletrônica - **Votação Paralela**

(Agosto/2016)